



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 125/10.

Aprova Curso Técnico em Informática, Campus Umuarama.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro: Gustavo Villani Serra no processo nº 63.005666/2010-08:

RESOLVE:

Aprovar Curso Técnico em Informática, no Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama.

Sala de Sessões do Conselho, em 06 de dezembro de 2010.



Prof. Alipio Leal,
Presidente.

RETIFICADA PELA
RESOLUÇÃO 11/13